

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 055/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **013/2011**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**”, para Prestação de Serviços de Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado do Perímetro Urbano, deste município de Mirador – Estado do Paraná, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ Nº 09.664.458/0001-10, situado na Rua Perimetral, 16, na cidade de Atalaia – PR, sendo vencedora do LOTE, dos itens 01 e 02, sendo o valor de sua proposta na soma dos itens de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de março de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N°. 75.475.442/0001-93

Contratada: VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ N° 09.664.458/0001-10, situado na Rua Perimetral, 16, na cidade de Atalaia – PR.

Valor Global do Contrato: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Data Contrato: 03 de março de 2011.

Término do Contrato: 31 de setembro de 2011.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado do Perímetro Urbano

Demais condições: Conforme Contrato N°. 041/2011 – ID 463 e Licitação Tomada e Preço N°. 013/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná,
aos 03 (três) dias do mês de março de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**